



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 162

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.936/2021.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Cleber do Nascimento, braçal, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º. 06304, de 26 de outubro de 2021, pelo servidor municipal Cleber do Nascimento, braçal, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 03 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO, manifestação favorável do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Davi de Gois;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi; especificamente o disposto no art. 119;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

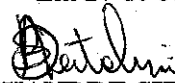
RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida Licença-Prêmio, ao servidor municipal Cleber do Nascimento, portador do RG n.º. 24.313.476-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 270.854.458-66, registro n.º. 093601, braçal, no período de 27/10/2021 à 25/11/2021.

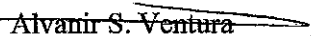
Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 27 de outubro de 2021.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração